



RESOLUÇÃO N° 17/1995 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria N° 1.886, de 30 de dezembro de 1994, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e do Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Currículo Pleno do Curso de Direito, em forma de anexo ao Regimento Geral, a partir do 1º semestre de 1996.

Parágrafo Único – O Currículo a que se refere o caput deste artigo fará parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 19 de dezembro de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE